



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 10/2015 (\*)

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	"Creche S. Vicente"-----		
Localização do estabelecimento	Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 71-----		
C. Postal 4445 – 102-----	Localidade Alfena-----		
Distrito Porto-----	Concelho Valongo-----	Freguesia Alfena-----	
Telemóvel 917926088-----	Fax -----	e-mail ola@infantariosaovicente.com-----	

#### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	"Associação Feijoeiro Mágico"-----		
Morada	Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 71-----		
C. Postal 4445 – 102-----	Localidade Alfena-----		

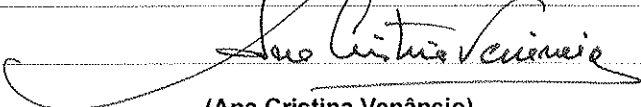
#### 3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----
A presente Licença substitui a Licença de Funcionamento n.º 24/2009 emitida em 2009/07/28-----

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 29 (vinte e nove) utentes. Sendo:
8 crianças – até à aquisição da marcha;-----
9 crianças – entre a aquisição da marcha e os 24 meses;-----
12 crianças – entre os 24 e os 36 meses.-----

#### 5. Emissão

Data 2015/03/13-----	 (Ana Cristina Venâncio)
----------------------	---

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI